**ANEXO II**

**COORDENADORIA SOCIOPEDAGÓGICA RECADASTRAMENTO - PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA**

**2025**

Eu ,CPF\_ ,Prontuário , beneficiário do Programa de Auxílio Permanência do Câmpus Guarulhos, declaro que, acerca das informações socioeconômicas apresentadas por mim na seleção do semestre anterior:

**( ) Não houve alteração socioeconômica e familiar**

**( ) Houve alteração nos seguintes aspectos:**

( ) Endereço; ( ) Desemprego;

( ) Ingresso em novo trabalho; ( ) Promoção no Trabalho; ( ) Aposentadoria; ( ) Morte;

( ) Nascimento; ( ) Doença; ( ) Ingresso em programas sociais; ( ) Moradia

( ) Outros - Especifique a situação:

**Será necessário anexar documentos que comprovem as alterações ocorridas. Por exemplo: holerite atualizado, comprovante do novo endereço, certidão de nascimento, etc.**

Estou ciente que qualquer omissão das situações descritas poderá ocasionar na devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os cofres públicos da União.

**O Recadastramento só será EFETIVADO se preenchidos os requisitos do EDITAL Nº 6/2025 - DRG/GRU/IFSP.**

Declaro que sou aluno(a) frequente desta instituição e que me responsabilizo em utilizar os auxílios concedidos para seus devidos fins.

Afirmo que **NÃO** possuo vínculo com o IFSP **APENAS** para o cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Atividade Complementar.

\*IMPORTANTE: Caso o discente desistir/abandonar e/ou trancar/cancelar o curso deverá informar a Coordenadoria Sociopedagógica/Serviço Social formalmente.

Guarulhos, de de 2025.

 \_

Assinatura do Aluno(a) Assinatura do responsável (aluno menor de 18 anos)

**O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime *"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante"*.**